

**Protocolo Integrado nº. 17.877.860-9**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 029/2023 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE LUIZIANA

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 029/2023, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 231 – mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>1.445.748,11</b>
Valor do Estado	RS	1.200.000,00
Valor do Município	RS	245.748,11
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>1.431.482,91</b>
Valor do Estado	RS	1.188.160,88
Valor do Município	RS	243.322,05
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>11.839,12</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>2.426,08</b>
Novo Valor do Convênio	RS	1.431.482,91

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Luiziana\_17.877.8609.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/03/2024 18:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/03/2024 15:53 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.877.860-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 20/03/2024 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a755da5d92ce2082cedf857e216f433e**.

21.030.457-6	282	Colégio Estadual Urbano Pedroni de Florai
20.971.723-9	285	Prefeitura Municipal de Santa Mariana
20.971.516-3	286	Prefeitura Municipal de Pinhais
20.971.312-8	287	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
21.015.880-4	289	Prefeitura Municipal de Pinhais
20.978.527-7	291	Prefeitura Municipal de Ribeirão Do Pinhal
20.992.071-9	292	Prefeitura Municipal de Francisco Alves
21.109.788-4	293	Colégio Estadual Professora Dílma Krohlinh Angélico - Catanduvas
21.181.172-2	294	Prefeitura Municipal de Planaltina Do Parana
20.977.633-2	295	Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
21.036.568-0	296	Prefeitura Municipal de Jacarezinho
20.996.355-8	297	Prefeitura Municipal de Pinhais
21.008.355-3	298	Colégio Estadual Jardim Consolata - Cascavel
21.121.215-2	300	Prefeitura Municipal de Rio Negro
20.974.455-4	301	Prefeitura Municipal de Pinhais
21.105.621-5	303	Prefeitura Municipal de Terra Roxa
21.037.559-7	304	Prefeitura Municipal de Mamborê
20.977.865-3	305	Colégio Estadual Do Campo Narcizo Mendes – Santa Isabel Do Ivaí
21.030.316-2	306	Prefeitura Municipal de Cafeara
21.109.939-9	307	Colégio Estadual Angelo Trevisan – Curitiba
21.106.363-7	308	Prefeitura Municipal de Araruna
21.192.511-6	309	Prefeitura Municipal de Cândido De Abreu
21.191.435-1	310	Prefeitura Municipal de Congonhinhas
21.106.386-6	313	Prefeitura Municipal de Araruna
21.036.490-0	314	Colégio Estadual Tarsila Do Amaral – São José Dos Pinhais
20.985.777-4	315	Colégio Estadual Do Campo Cecília Meireles – Antônio Olinto
21.035.253-8	316	Prefeitura Municipal de Itaperuçu
21.110.061-3	317	Colégio Estadual Professor Brasília Vicente De Castro – Curitiba
21.035.457-3	318	Prefeitura Municipal de Sertaneja
21.030.222-0	321	Escola Estadual Veríssimo De Souza – Astorga
21.103.757-1	322	Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli – Grandes Rios
21.103.941-8	323	Colégio Estadual Dr. Felipe Silveira Bittencourt – Marialva
20.971.425-6	326	Prefeitura Municipal de Nova Tebas
20.977.310-4	364	Prefeitura Municipal de Mercedes

Curitiba, 08 de março de 2024

26593/2024

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3193/2023 - MUDANÇA DE LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLO Nº 21.827.771-3

1. TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3193/2023- MUDANÇA DE LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO- SEIC- E A EMPRESA GT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.934.254/0001-12.

Aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, o Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

**SERVIÇOS- SEIC**, CNPJ n.49.179.136/0001-08, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 3. Andar, neste ato representada pelo Exmo. Secretário **RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS**, nomeado pelo Decreto Estadual n 400/2023, e a empresa **GT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.934.254/0001-12, com sede em Curitiba/PR, na Avenida Iguazu n.º 2820 Conj 61 Andar 06, Cond. Iguazu 2820 CD Bloco Corporativo, bairro Agua Verde, CEP 80.240-031, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209631396 em sessão de 27/11/2020, neste ato representado por **GERSON FRANQUES TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Macapá/AP, solteiro, empresário, nascido em 20/08/1980, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Mamoré n.º 207, bairro Mercês, CEP 80.510-362, no estado do Paraná, portador do RG 311.336 SSP-AP e no CPF sob o n.º 630.398.852-00, e-mail stopbatelcwb@gmail.com, telefone 41 99196-802, procede a **MUDANÇA DE LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** relativa ao contrato administrativo n. 3193/2023, nos seguintes termos:

1) **Forma de Execução:** Os serviços serão prestados de forma contínua no endereço: Rua Buenos Aires, 135, Batel, Curitiba/PR

Curitiba, 06 de março de 2024.

**RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**GT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

**GERSON FRANQUES TEIXEIRA**

RG 311.336 SSP-AP CPF nº 630.398.852-00

26346/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.848.432-0 apenso ao PI 15.684.846-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Itambaracá.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 034/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 20 de março de 2024 até 17 de agosto de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de agosto de 2024 até 13 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 168), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 20 de março de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Geral/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

26631/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.877.860-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV029/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Luiziana.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 029/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 231 - mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.445.748,11</b>
Valor do Estado	R\$	1.200.000,00
Valor do Município pecúnia	R\$	245.748,11
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.431.482,91</b>
Valor do Estado	R\$	1.188.160,88
Valor do Município	R\$	243.322,05
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>11.839,12</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>2.426,08</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.431.482,91

DATA: 20 de março de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor-Presidente/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

26636/2024

empresa Vilma Justino de Matos Distribuidora e a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

onde se lê: O contrato terá vigência de 1 ano e 6 meses, contados de 12/02/2024 a 11/08/2025.

Leia-se: O contrato terá vigência de 1 ano e 6 meses, contados de 01/03/2024 a 01/09/2025.

PROTOCOLO: 21.360.153-9

Publicação Diário Oficial Com. Ind. e Serviços, nº da Edição do Diário: 11602, página 4.

27133/2024

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** UP EVENTOS LTDA  
**OBJETO:** 4º Termo Aditivo de Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 043/2022 1183/2022  
**AUTORIZADO POR:** Joao Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral - SEED, Decreto nº 3664/2023  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1148/2020 - SRP/DECON/SEAP  
**PROTOCOLO:** 21.766.248-6

26970/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** 5º Termo Aditivo de Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 023/2022 641/2022  
**AUTORIZADO POR:** Joao Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral - SEED, Decreto nº 3664/2023  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1148/2020 - SRP/DECON/SEAP  
**PROTOCOLO:** 21.758.522-8

27170/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA:** OFFICE IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Contrato nº 1765/2024 que versa sobre a aquisição de Bolsa para duas pessoas para Inscrição no Curso de Qualificação para DPO (Data Protection Officer).  
**Valor:** R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 4102.12.122.32.8090  
**Natureza:** 339039 | **SubItem:** 48  
**Fontes de Recursos:** 500  
**Vigência:** 10 (dez) meses, contados de 25/03/2024 a 24/01/2025  
**Gestor:** Fernanda Paula Evangelista  
**Fiscal:** Flavio de Melo Faversani  
**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 12 de março de 2024  
**PROTOCOLO:** 21.543.215-7

27266/2024

## Secretaria do Esporte

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

#### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Curitiba, 09 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº	21.834.261-2
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
PROJETO Nº	17728 – Projeto de Karatê Olímpico do Paraná - KOPR
PROPONENTE	Associação Maringense de Karatê Shotokan – CNPJ nº 19.456.070/0001-87
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

27065/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

#### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Curitiba, 09 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº	21.840.405-7
EDITAL Nº	01/2020 – PROESPORTE
PROJETO Nº	33682 – Rugby em Cadeira de Rodas - Projeto Paralimpiadas Paris 2024
PROPONENTE	Saúde Esporte Sociedade Esportiva – CNPJ nº 09.015.357/0001-18
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

27070/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

#### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Curitiba, 19 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº	21.893.105-7
EDITAL Nº	01/2020 – PROESPORTE
PROJETO Nº	33070 – Badminton nas Escolas Públicas do Paraná
PROPONENTE	Badminton Federação Paranaense – CNPJ nº 01.693.106/0001-80
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

27079/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

#### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Curitiba, 19 de março de 2024.

PROTOCOLO Nº	21.893.625-3
EDITAL Nº	01/2020 – PROESPORTE
PROJETO Nº	33490 – Esportes sem Limites e sem Barreiras
PROPONENTE	Associação dos Deficientes por Amputação de Maringá – CNPJ nº 01.375.376/0001-43
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

27085/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção – Edição 11615 – página 8

PROTOCOLO Nº: 17.877.860-9

DOCUMENTO: Apostilamento ao Convênio nº 029/2023

Onde fez constar:

Valor do município: R\$ 243.322,05

Passa a constar:

Valor do município: R\$ 243.322,03

Não alterando os valores totais.

DATA: 20 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

27003/2024